

8ª Edição do Barómetro de Internamentos Sociais

Maio 2024

Como estão a evoluir os internamentos inapropriados em Portugal?

OBJETIVOS E METODOLOGIA

O Barómetro de Internamentos Sociais tem por objetivo monitorizar e caracterizar os internamentos de pessoas que apesar de terem alta clínica permanecem hospitalizadas por razões não clínicas. As unidades de saúde públicas reportaram, através de um questionário, os dados referentes a um dia do ano definido – este ano, a 20 Março 2024 – segmentando os dados por número de internamentos e dias de internamentos, assim como a caracterização sociodemográfica.

RESULTADOS*

Nº de Internamentos e Dias

2 164

Número de Internamentos Inapropriados

378 068

Dias de Internamentos após alta clínica

Índice de Inapropriação de Internamentos

O índice de **inapropriação de internamentos** aumentou ligeiramente (6%) face ao ano anterior, sendo atualmente **11,1%**. A **demora média** registou também um aumento, ainda que menos acentuado, face a 2023 correspondendo agora a **cerca de 6 meses**.

Valorização dos Internamentos Inapropriados***

O aumento tanto do número de internamentos sociais como da respetiva duração, contribuiu para o aumento do impacto financeiro.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Na 8ª edição, **39 hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS)**, participaram no Barómetro dos Internamentos Sociais, o que corresponde a **90% das camas do totais do SNS**.

% de camas hospitalares (face ao total de camas do SNS**)



89%

6ª Edição



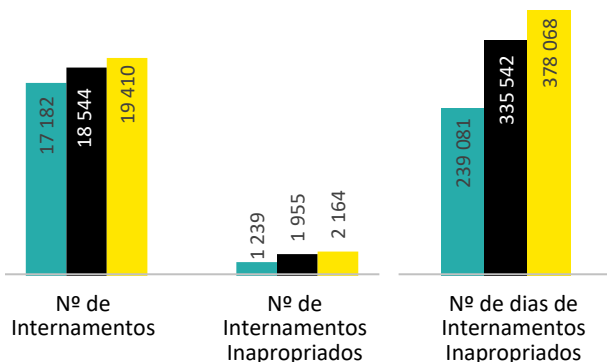
88%

7ª Edição



90%

8ª Edição



Índice de Inapropriação do Internamento

7,2%

10,5%

11,1%

Demora Média

193 dias

172 dias

175 dias

Valorização dos Internamentos Inapropriados

124,5 M€

225,9 M€

261,2 M€

Valor Base por Dia

2 759 €

3 120 €

3 120 €

● 6ª Edição: Dados recolhidos a 16/03/2022

● 7ª Edição: Dados recolhidos a 20/03/2023

● 8ª Edição: Dados recolhidos a 20/03/2024

* Os dados das 6,7 e 8ª Edições incluem Instituições Psiquiátricas

** Serviços Nacional de Saúde

***Extrapolação para um ano

8ª Edição do Barómetro de Internamentos Sociais

Maio 2024

Como estão a evoluir os internamentos inapropriados em Portugal?

RESULTADOS*

Alternativas e Soluções

No sentido de aliviar o impacto dos internamentos sociais, as instituições possuem algumas alternativas ao mesmo, nomeadamente a aplicação da portaria 38-A/2023, de 2 de fevereiro. Atualmente a nível nacional existem 19 instituições com alternativas, sendo que no dia 20 de março estavam **885 doentes em vagas contratualizadas**, e **253 tinham sido integrados no âmbito da aplicação da portaria 38-A/2023**.



19

Entidades com Alternativas aos Internamentos Sociais



885

Vagas ocupadas nas estruturas contratualizadas



253

Doentes integradas no âmbito da portaria 38-A/2023

Caracterização demográfica

A situação de internamento indevido incide igualmente sobre os dois sexos, no entanto nota-se **maior incidência em doentes com mais de 65 anos (76%)**, em **internamentos de índole médica (78%)** e no **serviço de medicina interna (50%)**.



Distribuição igualitária de sexos



+65 anos
76%



Internamentos Médicos
78%



Serviço de Medicina Interna
50%

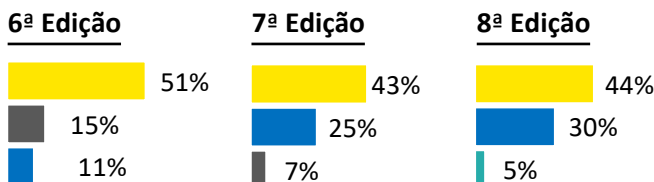
TOP 3 Causas Nacionais

As principais causas de inapropriação dos internamentos são semelhantes às edições anteriores- destaca-se a **falta de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) (44%)**, seguida da **demora na resposta para admissão em Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI) (30%)**.

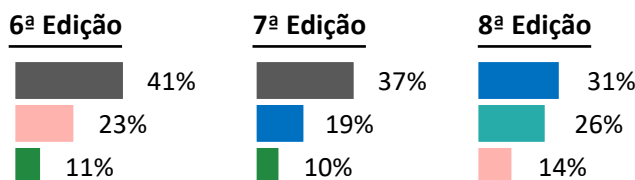
Relativamente aos dias de internamento, destaca-se a **espera para admissão em ERPI (31%)**, seguida das causas organizacionais de sistema integrado de saúde, em especial a demora de integração nas **Estruturas de Saúde Mental para doentes crónicos ao abrigo**

da circular informativa nº 10/2024/DPS/ACSS/N17/2015/DPS/ACSS/27 de abril de 2015 (14%).

Número de Internamentos Inapropriados



Dias de Internamentos Inapropriados



- Aguarda resposta para admissão na Rede de Cuidados Continuados
- Aguarda resposta para admissão na ERPI
- Outras causas de índole organizacional/sistema
- Incapacidade de resposta de familiar ou cuidador
- Aguarda vaga em Estrutura de Saúde Mental para doentes crónicos ao abrigo da circular informativa nº 10/2024/DPS/ACSS/N17/2015/DPS/ACSS/27 de abril de 2015
- Aguarda decisão judicial/ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

* Os dados das 6,7 e 8ª Edições incluem Instituições Psiquiátricas